



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 067 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal **ANDRÉ HENRIQUE DASSIE**, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 31/07/2016 a 30/07/2017, com período de gozo de 18/02/2019 a 04/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 10 de janeiro de 2019.

**AURENILSON CIPRIANO
DIRETOR-PRESIDENTE**